



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 140/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Tereza Barbosa das Silva Rodrigues, RG nº 7.651.268-0 e CPF nº 030.239.889-94, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 11/03/2007 a 10/03/2012, período de fluência de 05/10/2015 a 02/01/2016.

Art. 2º - Descontado no período de fluência, total de 10 (dez) dias, em atendimento a autorização assinada pelo servidor, os quais fora dispensado dos seus serviços nos recessos escolares de 2014 (10 dias), **retornando às suas atividades no dia 24/12/2016.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal